



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Exposição de Motivos

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário;

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

A Parma Santo Antônio Esporte Clube, de fins não econômicos, vem proporcionando a difusão do civismo e incentivo a prática de esporte e cultura, dedicando-se também a promover valores morais e sociais entre os associados.

A declaração de utilidade pública municipal ao Parma Santo Antônio Esporte Clube é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta entidade vem prestando na área esportiva, cultural e social, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais.

Ressalte-se, ainda, que a mesma encontra-se em pleno funcionamento desde fevereiro de 1999, conforme Ata de Fundação, tendo inscrição CNPJ 03.058.197/0001-08, conforme cártula de inscrição.

Encontra-se devidamente regulamentada, com Estatuto Social devidamente registrado no cartório próprio, Ata de Fundação e Atestado de Pleno Funcionamento.

Cumprida a esta edilidade, incentivadora das iniciativas tomadas para o bem da gente, louvar com o reconhecimento de utilidade pública a esta instituição.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando Saudações Legislativas,

Mariana, 23 de Junho de 2010.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 08 / 2010

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26 / 08 / 2010

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

PROJETO DE LEI N.º 80 /2010

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 80
Em 03/08/2010 14:00
Patrícia Aguiar

Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que Meneiona

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana APROVA e o Executivo SANCIONARÁ a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **Parma Santo Antônio Esporte Clube**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua B, nº 29, Bairro Santo Antônio, Mariana, MG.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de Junho de 2010

Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23/08/2010

Arquivo
Presidente

[Assinatura]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16/08/2010

Arquivo
Presidente

[Assinatura]
Secretário